CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 16602/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Maria Frade Procópio, na altura do número 18, no bairro Jardim Jurema, devido ao tráfego de veículos em alta velocidade.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Maria Frade Procópio, na altura do número 18, no bairro Jardim Jurema.

Os munícipes da região solicitam a instalação de redutor de velocidade (lombada), devido ao tráfego de veículos em alta velocidade. A medida deverá ser submetida à avaliação técnica do setor responsável, considerando as características da via e as condições de circulação.

Indicação Nº 16602/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/11/2026. PROTOCOLO 31362/2026 - 25/11/2026 14:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: SX12-Z4GB-8SME-7AA9

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação atende à solicitação dos munícipes da região por medidas de moderação da velocidade no trecho indicado. A análise da instalação do redutor de velocidade (lombada) busca melhorar as condições de segurança para os deslocamentos cotidianos.

O estudo deverá considerar a configuração da via, os acessos e a sinalização necessária ao equipamento. Essa análise permitirá definir as características e o posicionamento adequados, caso seja constatada a viabilidade de instalação.

A implantação deverá ser acompanhada da sinalização e dos cuidados necessários à circulação durante a execução. O planejamento da conservação do equipamento também deverá ser considerado para manter suas condições de uso.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise da demanda e a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 16602/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/11/2026. PROTOCOLO 31362/2026 - 25/11/2026 14:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: SX12-Z4GB-8SME-7AA9

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

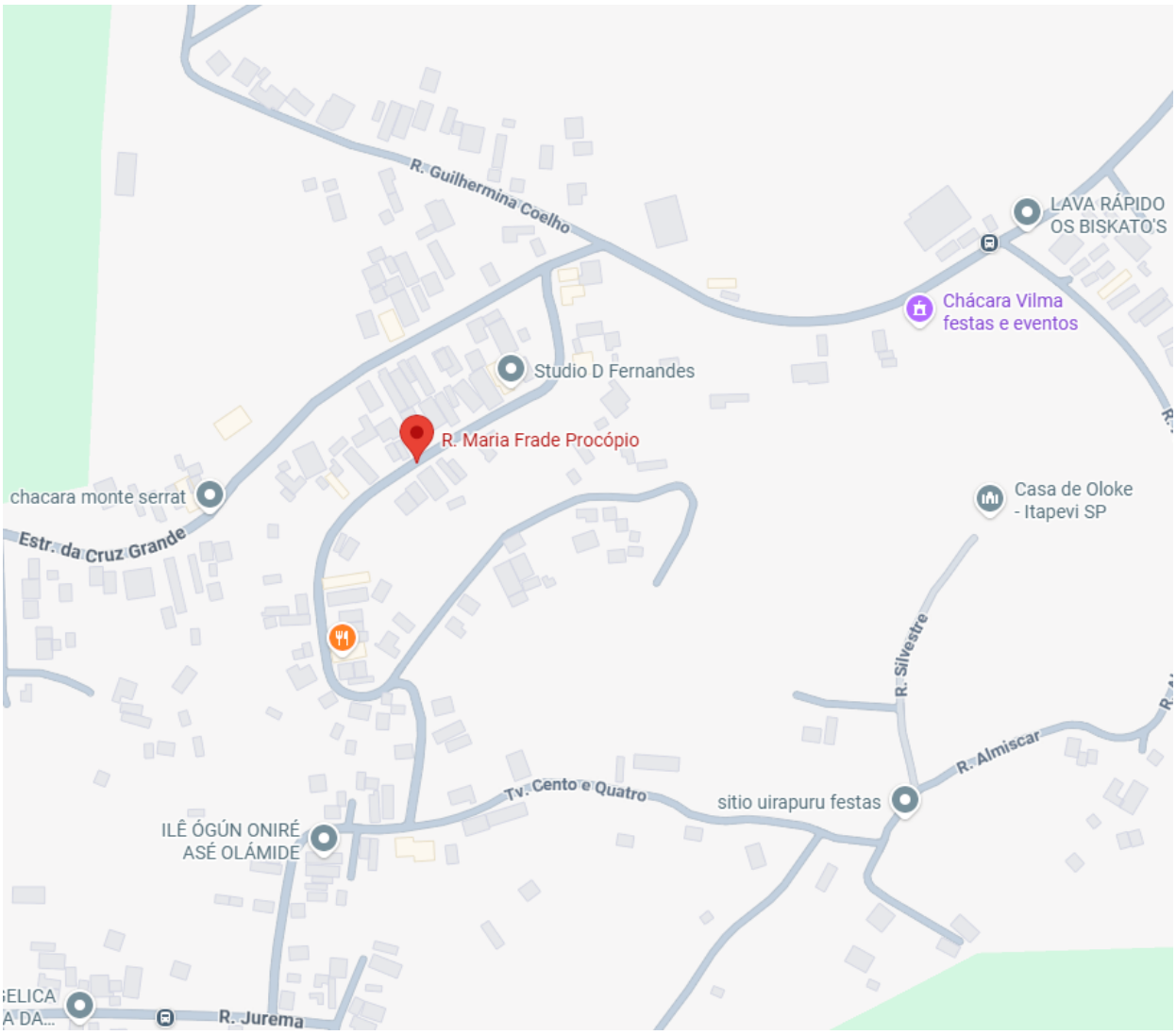

Indicação Nº 16602/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/11/2026. PROTOCOLO 31362/2026 - 25/11/2026 14:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: SX12-Z4GB-8SME-7AA9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SX12Z4GB8SME7AA9, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SX12-Z4GB-8SME-7AA9

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 25/11/2026, às 14:16:25

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de novembro de 2026

Indicação Nº 16602/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/11/2026. PROTOCOLO 31362/2026 - 25/11/2026 14:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: SX12-Z4GB-8SME-7AA9